

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 31/12/1999, publicado no DODF de 6/1/2000. Portaria nº 27, de 16/3/2000, publicado no DODF nº 53 de 17/3/2000.

Parecer n.º 46/99-CEDF Processo 030.009423/98

Interessado: CRIARTE - Centro de Ensino de 1º Grau

 Aprova a matriz curricular para o Ensino Fundamental do CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau, localizado no SHIS QI 15, Bloco "D", Área Especial, Lago Sul, Brasília, DF e valida os atos escolares praticados.

HISTÓRICO - O CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau encaminha a organização curricular para apreciação, relacionando-a com a carga horária por série.

A proposta, inicialmente encaminhada para análise, abrangia as oito séries e já especificava os temas transversais a serem desenvolvidos de forma integra às diversas áreas de conhecimento.

Salienta-se que o estabelecimento foi autorizado a funcionar, desenvolvendo oito séries, estando atualmente credenciado até 2003, de acordo com o disposto no art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

ANÁLISE- Em agosto de 1999, o CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau encaminhou nova matriz curricular, continuando a funcionar com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que foi analisada por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino, sendo considerada compatível com os dispositivos legais.

A observação da carga horária mostra que o processo curricular é desenvolvido em 800 horas anuais, com 200 dias letivos.

CONCLUSÃO- Face ao exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a matriz curricular para o Ensino Fundamental do CRIARTE Centro de Ensino de 1º Grau, localizado no SHIS QI 15, Bloco "D", Área Especial, Lago Sul, Brasília-DF, mantido pelo CRIARTE Centro de Ensino Ltda;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base na matriz curricular ora aprovada, que acompanha este parecer como anexo.

Sala "Helena Reis", Brasília, 15 de dezembro de 1999

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 15.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Anexo do Parecer n.º 46/99-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas **Regime:** Anual **Turno:** Diurno

PARTES	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
DO CURRÍCULO		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Português	6	6	6	6	5	5	5	5
	Integração Social	2	2	2	2	-	-	-	_
	Ciências	2	2	2	2	-	-	-	_
	Matemática	6	6	6	6	5	5	6	6
	Educação Física	1	1	1	1	1	1	1	1
	História	-	-	-	-	2	2	2	2
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	Ciências Físicas Biológicas	-	-	-	-	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1	-	-	-	_
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna/Inglês	1	1	1	1	1	1	1	1
	Informática	1	1	1	1	1	1	1	1
	Desenho Geométrico	-	_	_	-	1	1	-	_
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20	20	20	20	20	20	20	20

Observação:

O recreio do Ensino Fundamental faz parte do trabalho pedagógico.

A Educação para o Trânsito e os Temas Transversais: saúde, sexualidade, vida familiar e sexual, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagem serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas de conhecimento.

Módulo/aula: 60min Dias Letivos: 200

Total de Horas Anuais: 800